



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 169, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre nomeação de servidores para o cargo que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica nomeado em estágio probatório o concursado abaixo indicado para o cargo especificado, aprovado em concurso público, homologado através do Decreto n.º 139, de 28 de setembro de 2017.

MÉDICO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF:
SAMUEL MATEUS PEREIRA FILHO – 2003009122139 – 8.º lugar.

Parágrafo único: Tendo em vista o não comparecimento no prazo estabelecido por Lei da nomeada, abaixo descrito, através do Decreto n.º 145, de 03 de outubro de 2017:

MÉDICO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF:
KARENN KAROLINNE SILVA ELIAS – 28276934-1 – 6.º lugar.

Artigo 2.º O nomeado através do artigo anterior estará sujeito ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 025/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

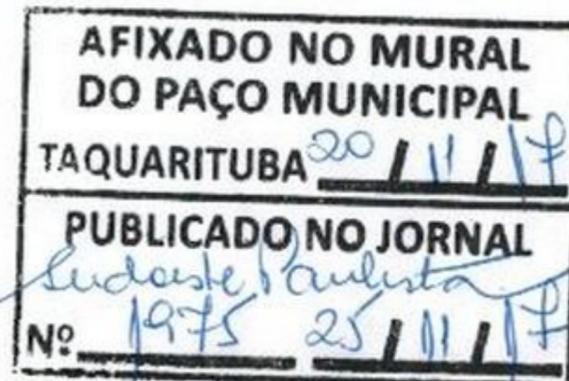
Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 20 de novembro de 2017.

JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

GABRIELA APARECIDA VIEIRA
Secretária



G.A.K.